



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO - COIDEA

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2018  
X ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC  
EDITAL Nº 03/2018-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o X ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo parte integrante dos Encontros Universitários 2018, que será realizado no período de 24 a 26 de outubro de 2018, no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

## 1. DOS OBJETIVOS

O X ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC tem como objetivo criar um espaço para o diálogo e para o compartilhamento das experiências pedagógicas de professores(as) da UFC, bem como aquelas vinculadas ao estágio docente dos estudantes dos Programas de Pós-graduação (mestrado e doutorado) desta instituição. Os trabalhos devem abordar temas relacionados principalmente a alguma problematização sobre a formação inicial, sobre a formação de professores, acerca da prática docente, ou sobre planejamento e inovação nos processos de ensino e aprendizagem.

Como este Encontro é voltado à Docência no Ensino Superior, NÃO SERÃO ACEITOS resumos relativos à pesquisa e extensão que não sejam vinculados às atividades de docência junto à graduação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 16 de julho de 2018 até às 17h do dia 16 de agosto de 2018. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO;

2.2 Poderão se inscrever docentes efetivos ou substitutos da UFC e estudantes de mestrado e de doutorado (com matrícula regular na UFC em 2018).

2.3 Para a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos EU no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> no link "Inscrição", informando: título do trabalho; autor principal e co-autores; CPF do autor principal e do orientador (no caso de apresentação de docente, o mesmo será seu próprio orientador, a quem caberá realizar as atividades do item 4) e um *e-mail* para contato do autor principal. Os resumos salvos e não enviados poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando, para tanto clicar sobre o título do resumo em "Resumos Cadastrados", no *site* de inscrições. No entanto, após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações. Após o envio do resumo, o orientador irá homologar a inscrição por meio eletrônico, no endereço: <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/>, e o participante receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o *e-mail* cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição;

2.4 O resumo, escrito em parágrafo único, terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho;

2.5 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 co-autores. Entretanto, não há limite de trabalho por autor;

2.6 Os resumos aceitos serão divulgados no dia 31 de agosto de 2018, no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/>, no link "Resumos aceitos".

## 3. DA APRESENTAÇÃO

As apresentações serão realizadas exclusivamente na modalidade ORAL, agrupadas em Painéis de Discussão por temáticas. Cada trabalho deverá ser apresentado em aproximadamente 20 minutos, seguido de diálogo entre os participantes do Painel e os ouvintes presentes. O local, dia e horário serão definidos posteriormente e publicados no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2018/> e no portal do Programa CASa ([www.casa.ufc.br](http://www.casa.ufc.br)).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA  
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO - COIDEA

#### 4. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

- 4.1 Revisar o trabalho de seu orientando antes do envio da inscrição;
- 4.2 Homologar o resumo de seu orientando, em período previsto no item 7 deste edital;
- 4.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades do seu orientando realizadas na UFC;
- 4.4 Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

#### 5. DO CERTIFICADO

- 5.1 A emissão do certificado está condicionada à apresentação do trabalho no Pannel de Discussão, pelo autor principal ou o(s) co-autor(es);
- 5.2 Os certificados dos trabalhos apresentados e aprovados nos EU 2018, serão emitidos por meio eletrônico, no Sistema do evento.
- 5.3 No caso dos docentes da UFC, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente na CASa.

#### 6. CLÁUSULA DE RESERVA

A EIDEIA se reserva no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

#### 7. CRONOGRAMA

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Lançamento do Edital dos EU 2018                                | 09 de julho de 2018                |
| Prazo para envio de Resumos                                     | 16 de julho a 16 de agosto de 2018 |
| Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores | 17 a 27 de agosto de 2018          |
| Divulgação de todos os Resumos Cadastrados                      | 31 de agosto de 2018               |
| Análise dos Resumos Cadastrados                                 | Até 10 de setembro de 2018         |
| Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos                     | 14 de setembro de 2018             |
| Prazo Recursal  | 17 a 19 de setembro de 2018        |
| Resultado dos recursos  | 21 de setembro de 2018             |
| Resultado Final   | 26 de setembro de 2018             |
| Encontros Universitários 2018                                   | 24 a 26 de outubro de 2018         |

Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Prof.ª Dr.ª Tereza Cristina Batista de Lima  
Diretora Executiva da EIDEIA/UFC